



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP
39100-000 Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2026 - DRCA/PROGRAD MATRÍCULA SISU - 1º E 2º SEMESTRES DE 2026

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 03/2026 - DRCA/PROGRAD**, que trata da matrícula dos candidatos selecionados no Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2026, nos seguintes termos:

1. DA MATRÍCULA ON-LINE – PRAZO - CRONOGRAMA

Onde se lê:

Matrícula on-line no Portal do Candidato - UFVJM e envio de documentação dos candidatos selecionados na Chamada Regular (1ª Chamada) é de 02/02 a 05/02/2026.

Leia-se:

Matrícula on-line no Portal do Candidato - UFVJM e envio de documentação dos candidatos selecionados na Chamada Regular (1ª Chamada) é de 02/02 a 06/02/2026.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.1. Do Laudo Médico

Onde se lê:

Laudo médico, em formulário próprio (disponível em <https://portal.ufvjm.edu.br/prograd/estudantes/matricula-de-ingressantes/formularios-e-declaracoes>).

Leia-se:

Laudo médico, em formulário próprio (disponível em <https://portal.ufvjm.edu.br/prograd/estudantes/matricula-de-ingressantes/formularios-e-declaracoes>), ou laudo expedido pelo seu médico, preferencialmente em folha timbrada, devidamente carimbada e que contenha todas as informações necessárias.

3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.4.1.1

Onde se lê:

5.4.1.1. É obrigatório o preenchimento do Laudo Médico utilizando o modelo disponibilizado pela UFVJM [aqui](#).

Leia-se:

5.4.1.1. O laudo médico deve ser preferencialmente preenchido no modelo disponibilizado pela UFVJM [aqui](#), podendo o candidato optar pelo envio de laudo emitido pelo seu médico fora do modelo institucional.



4. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.4.1.1.1

Onde se lê:

5.4.1.1.1. O laudo deverá ser expedido por médico especialista, no máximo há 06 (seis) meses antes da data da matrícula no Portal do Candidato - UFVJM, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10.

Leia-se:

5.4.1.1.1. O laudo deverá ser expedido por médico especialista, preferencialmente no máximo há 06 (seis) meses antes da data da matrícula no Portal do Candidato – UFVJM, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10.

5.4.1.1.2 Havendo impossibilidade de emissão de laudo no prazo preferencial, o candidato poderá enviar laudo emitido em qualquer data e, havendo necessidade, a Comissão de Apuração de Pcd poderá solicitar documentos complementares.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Matrícula Nº 03/2026 - DRCA/PROGRAD.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2026.

FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor de Registro Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFVJM

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFVJM